



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
RENDA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

BRASÍLIA
Janeiro/2023



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
RENDA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

Relatório de Gestão do exercício de 2022, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual, a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, 163/2017 e 187/2020, bem como das orientações técnicas do órgão de controle contidas na Portaria CGU nº 522/2015, que aprova a Norma de Execução nº 01/2015.

BRASÍLIA
Janeiro/2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE	7
1.1 Identificação da unidade de prestação de contas	7
1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade	9
1.3 Organograma funcional	10
2. INFORMACOES SOBRE A GOVERNANCA	10
2.4 Avaliação do funcionamento dos controles internos	10
3. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	10
3.1 Planejamento da unidade	10
3.1.1) <i>Competência institucional</i>	10
3.1.2) <i>Objetivos Estratégicos</i>	11
4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	48
4.1 Programação e Execução das despesas	48
4.1.3 Realização da despesa	48
4.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação	48
4.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação	49
4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa.....	49
4.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	50
4.4.1 Análise crítica	51
4.5 Transferências de recursos.....	51
4.5.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício.....	51
4.5.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	52
4.5.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse.....	53
4.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	53
4.5.5 Análise crítica	54
5. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	54
5.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	54
5.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	54
5.3 Medidas Adotadas em caso de Dano ao Erário	54
5.4 Alimentação Siasg e Siconv	54

<u>6</u>	<u>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</u>	54
6.1	<u>Medidas aplicadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público</u>	54
6.2	<u>Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas</u>	55
6.3	<u>Conformidade Contábil</u>	55
6.4	<u>Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis</u>	56
6.4.1	<u>Declaração plena</u>	56
<u>7</u>	<u>OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</u>	57
7.1	<u>Outras informações consideradas relevantes pela UPC</u>	57
7.1.1	<u>RESULTADOS E CONCLUSÕES</u>	57
7.1.1.1	<u>Atuação frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2022</u>	57
7.1.1.2	<u>Principais medidas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes para mitigar os desvios dos objetivos traçados para o exercício de 2022</u>	58

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

Art. - Artigo

CEV - Centro de Exposição e Vendas

CGETNO – Coordenação-Geral de Etnodesenvolvimento

CGGAM – Coordenação-Geral de Gestão Ambiental

CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças

CGPDS – Coordenação-Geral de Proteção ao Desenvolvimento Sustentável

CGPIMA – Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente

CGU – Controladoria-Geral da União

CR - Coordenação Regional

CTL - Coordenação Técnica Local

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce

DAGES - Diretoria de Administração e Gestão

DN – Decisão Normativa

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DPDS - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

DPT - Diretoria de Proteção Territorial

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

Funasa - Fundação Nacional da Saúde

GASMAT – Revendedora de Gás Natural LTDA

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

MPF - Ministério Público Federal

OPAN - Operação Amazônia Nativa

PACIG - Programa de Apoio às Comunidades Indígena Guarani

PCH - Pequenas Centrais Hidroelétricas

PRES – Presidência

SIAFI - Sistema de Administração Financeira

T.I. - Terra Indígena

TCU – Tribunal de Contas da União

UFC - Universidade Federal do Ceará

UG - Unidade Gestora

UPC – Unidade de Prestação de Contas

LISTA DE QUADROS, TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES

<i>Quadro A.1.1.1 - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual</i>	7
<i>Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC</i>	10
<i>Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação</i>	48
<i>Quadro A.4.1.3.6 – Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação</i>	49
<i>Quadro A.4.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores</i>	50
<i>Quadro A.4.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</i>	51
<i>Quadro A.4.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UPC nos três últimos exercícios</i>	52
<i>Quadro A.4.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.</i>	52
<i>Quadro A.4.5.4 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão</i>	53

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Renda do Patrimônio Indígena, consolidado de acordo com os relatórios de gestão de cada programa/projeto recebidos pelas Coordenações Regionais – exercício 2022 – buscou estruturar o referido relatório conforme a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, 163/2017 e 187/2020. No entanto, em virtude da Renda do Patrimônio Indígena não fazer parte do Orçamento Geral da União, além de suas especificidades na aplicação dos recursos, alguns itens serão apresentados de forma distinta ou não apresentados quando não aplicáveis à Renda.

A Renda do Patrimônio Indígena possui 33 (trinta e três) projetos/programas. Utiliza o SIAFI como ferramenta de controle e transparência, embora os recursos não façam parte do Orçamento Geral da União.

As principais dificuldades para o cumprimento dos objetivos propostos foram às limitações encontradas pelas Unidades Descentralizadas da FUNAI na execução imediata dos programas/projetos pelo crescente déficit de servidores na Fundação, principalmente em virtude do aumento nas aposentadorias.

Para aperfeiçoar a execução dos recursos da renda indígena, foi criado o grupo de trabalho (GT), por meio da Portaria nº 100, de 20 de janeiro de 2020, com a finalidade de concluir os estudos para analisar e propor mecanismos de aprimoramento da governança e gestão dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena.

Em 2023, será dada continuidade na execução de todos os projetos/programas do exercício de 2022.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 Identificação da unidade de prestação de contas

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: <i>Ministério da Justiça</i>			Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: <i>Renda do Patrimônio Indígena</i>			
Denominação Abreviada: <i>Renda Indígena</i>			
Código SIORG:	Código LOA: não se aplica		Código SIAFI: 194040
Natureza Jurídica: <i>Fundação do Poder Executivo</i>			CNPJ: 00.059.311/0019-55
Principal Atividade: <i>Administração Pública em Geral</i>			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061)3247-6565	(061)3247-6502	
Endereço Eletrônico:			
Página na Internet: http://www.funai.gov.br			
Endereço Postal: <i>SCS Quadra 09 Ed. Parque Cidade Corporate Torre B 11º andar - CEP: 70.308-200 - Brasília/DF</i>			

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
<i>Lei n. 5.371/67 Art. 1º item II e Art. 3º itens I, II e III; Lei n. 6.001/73; e Decreto 9.010/2017</i>	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
<i>Portaria n. 990 de 07/07/2010</i>	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
194202	PROJETO CHIQUITANO - CUIABÁ - MT
194203	PROJETO CVRD - IMPERATRIZ - MA
194204	RENDA INDÍGENA - FUNAI - MARABA - PA
194205	PROJETO KAIAPÓ - COLIDER - MT
194206	FUNAI-RI PROJETO LEILÃO MAD. T.I MEQUENS-RO
194207	PROJETO AVA-CANOEIRO - GOIÂNIA - GO
194208	PROJETO GUARANI - BR 101
194209	PROJETO GUARANI BR 101 - PASSO FUNDO - RS
194211	FUNAI-COLIDER - PROJETO AÇÃO PILOTO- BR-163
194212	FUNAI-COLIDER ÁREA INFLUÊNCIA PROJETO BR 163
194216	RENDA ARTINDIA - MUSEU DO ÍNDIO - RJ
194218	R.I-PROJETO PCH CASCATA CHUPINGUAIA/CUIABA/MT
194219	PROJETO PIHARA
194221	PROJETO PITAGUARY - NAL - CEARA - CE
194222	PROJETO DA RESERVA KONDA - CHAPECÓ - SC
194223	LOJA ARTINDIA CUIABÁ - MT
194224	PROGRAMA SARARE - CUIABÁ - MT
194225	PROJETO COMUNIDADE INDIGENA ASSURINI
194226	PROJETO ROOSEVELT
194227	PROGRAMA APOIO AOS AVA-CANOEIROS - PAAC
194228	PROJETO NONOAI – PASSO FUNDO - RS
194229	PROJETO JUDICIAL - T.I ALTO TURIAÇU - MA
194230	LOJA ARTINDIA MUSEU DO ÍNDIO - RJ
194231	PATRIMÔNIO CULTURAL - ARTINDIA BRASÍLIA - DF
194232	GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA SARARE - MT
194233	PROJETO INTEGRADO APYTEREWA E IPIXUNA
194234	PROJETO GUAJAJARA/CARU - T.I CARU - MA
194235	PROJETO JURITI/GUAJA - T.I AWA-GUAJA - MA
194236	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA FULNI-Ô - PE
194237	PROJETO BR 163
194238	FUNAI - PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS
194239	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA KAYAPÓ
194240	PROGRAMA COMUNIDADE INDÍGENA TERENA BR-163
194241	FUNAI-TUCUMÃ - PROJETO BR-163
194242	FUNAI-TUCUMÃ PROJETO VALE DO RIO DOCE
194243	PROGRAMA ENAWENE-NAWE PCH JURUENA-FUNAI JUINA
194244	PROGRAMA RIKBAK TSA PCH JURUENA-FUNAI JUINA
194245	PROGRAMA PARESI PCH JURUENA TANGARA SERRA MT
194246	PROGRAMA MENKU PCH JURUENA-FUNAI JUINA - MT
194247	PROGRAMA NAMBIKWARA PCH JURUENA TANGARA SERRA
194248	FUNAI-PROJETO NAMBIKWARA-CUIABÁ MT
194249	PROJETO BAU – BR163
194250	PROJETO ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA - BR163
194251	FUNAI - JI-PARANÁ - BR 429

194252	PROJETO C. I. ZO'E ÍNDIOS ISOLADOS
194253	PROJETO C. I. ARARA
194254	PROJETO APINAJE
194255	TI PAQUIÇAMBA
194256	TI ARARA DA VOLTA GRANDE
194257	TI TRINCHEIRA BACAJA
194258	TI JURUNA KM 17
194259	TI ARARA
194260	KARARAO
194261	KOATINEMO
194262	TI CACHOEIRA SECA
194263	TI APYTEREWA
194264	TI ARAWETE IGARAPE IPIXUNA
194265	TI XIPAYA
194266	TI KURUAYA
194267	INDIGENAS CITADINOS
194268	INDIGENAS RIBEIRINHOS
194269	PROJETO GRONUNH
194270	PROGRAMA RIO FORQUILHA
194040	RENDA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - CGPIMA
194200	RENDA INDÍGENA - FUNAI - SEDE
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
19209	<i>Depto de Patrimônio Indígena e meio Ambiente</i>
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não há outras unidades gestoras relacionadas.	Não há outra gestão relacionada.

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI, instituída por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, tem a atribuição de gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização, conforme determina o art. 1º, inciso II da referida lei.

Com o intuito de contextualizar, a definição do que compõe o Patrimônio Indígena e dos seus titulares é objeto do Título IV, “Dos Bens e Renda do Patrimônio Indígena”, arts. 39 a 43, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

As rendas do Patrimônio Indígena, ou comumente chamadas de renda indígena, resultam da aplicação de bens e utilidades integrantes do Patrimônio Indígena e devem ser administrados com o objetivo de emancipação econômica das tribos, acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio. A lei recomenda, ainda, que a renda indígena seja, preferencialmente, reaplicada em atividades rentáveis ou utilizada em programas de assistência ao índio e que a reaplicação seja revertida, principalmente, em benefício da comunidade que produziu os primeiros resultados econômicos.

Os recursos que compõem a renda do patrimônio indígena são provenientes da comercialização de produtos culturais indígenas resultantes das ações de promoção e preservação cultural desenvolvidas ou apoiadas pela Funai; de indenizações ou compensações, como forma de mitigar os impactos socioambientais causados por empreendimentos, tais como hidroelétricas ou estradas que porventura impactam as terras e/ou os povos indígenas; de leilões de recursos extraídos ilicitamente das terras indígenas e de doações, além dos recursos decorrentes da exploração do patrimônio indígena.

A Funai, na gestão do Patrimônio Indígena, propicia a participação das comunidades indígenas na administração dos próprios bens, sendo-lhes totalmente confiado o encargo, quando demonstram capacidade efetiva para o seu exercício, conforme art. 42 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

As Coordenações Regionais em conjunto com as Coordenações Gerais e com os indígenas elaboram o Plano de Aplicação do portfólio de projetos ou programas, em conformidade com as finalidades e objetivos acima citados. A união desses planos forma o Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, que é submetido à aprovação do Ministro do Estado de Justiça.

Ressalte-se a participação efetiva das comunidades em todas as fases: no planejamento, na elaboração, na execução e no controle. Registre-se, ainda, que as comunidades indígenas absorvem com qualidade a proposta de gestão participativa e compreendem as dificuldades da execução. Todavia, a constante capacitação dos atores envolvidos vem alcançando resultados satisfatórios.

A execução dos projetos fica a cargo das Coordenações Regionais que seguem: as legislações inerentes aos recursos públicos, a execução orçamentária e financeira e os devidos registros contábeis relativos ao SIAFI, no órgão 30205 – Renda do Patrimônio Indígena, conforme alínea “d” do Despacho nº 594 de 22/12/2004, do Senhor Ministro de Estado da Justiça.

1.3 Organograma funcional

A Renda do Patrimônio Indígena não possui organograma funcional e não é uma unidade administrativa típica da FUNAI. Conforme mencionado acima, os programas e projetos que compõem o plano de aplicação da renda indígena são executados pelas Coordenações Regionais e as responsabilidades institucionais serão tratadas no item 5.1.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.4 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC

As informações relativas a este item constam no Relatório de Gestão da Funai Sede.

3 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Planejamento da unidade

3.1.1) Competência institucional

De acordo com o Decreto 9.010/2017 cabe à FUNAI a administração dos bens do Patrimônio Indígena.

Ao Presidente da Fundação cabe gerir o Patrimônio Indígena, estabelecer normas sobre sua gestão, além de ordenar despesas da Renda Indígena.

No início de cada exercício é elaborado o Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena. Esse plano é submetido à aprovação pela Diretoria Colegiada e encaminhado para conhecimento e aprovação do Ministro de Estado da Justiça, no exercício em referência.

Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar a administração econômica e financeira do Patrimônio Indígena, conforme art. 10 do Regimento Interno nº 666/2017.

Cabe à Auditoria Interna da FUNAI o exame da prestação de contas anual da Renda do Patrimônio Indígena.

As atribuições para elaboração dos planos de aplicação e a execução dos programas/projetos da Renda foram definidas no Regimento Interno, conforme Portaria nº. 666/Pres. de 17/07/2017.

À Diretoria de Administração e Gestão – DAGES incumbe: coordenar, controlar e executar financeiramente os recursos da Renda Indígena; gerir o Patrimônio Indígena; formalizar instrumentos que envolvam a transferência de recursos da Renda Indígena e analisar a prestação de contas dos mesmos.

À Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS incumbe: acompanhar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob a responsabilidade da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena.

À Diretoria de Proteção Territorial – DPT incumbe: acompanhar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob a responsabilidade da DPT, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena.

3.1.2) Objetivos Estratégicos

O Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, conforme estabelece o artigo 10 inciso VI do Decreto nº. 9.010/2017, integra o planejamento global da Funai, objetivando a preservação e valorização do Patrimônio Indígena; o fortalecimento da articulação entre os povos indígenas através dos recursos oriundos da Renda Indígena; o desenvolvimento sustentável, por meio da capacitação técnica na área socioambiental; a conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável; a gestão de recursos e projetos e a disseminação dos conhecimentos tradicionais, além de demonstrar os principais desafios por meios de experiências inovadoras de cunho sócio ambiental.

O Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena e suas respectivas ações - exercício de 2022 - contaram com receita prevista de R\$ 40.613.884,79 (quarenta milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e com despesa prevista no valor de R\$ 10.951.932,92 (dez milhões, novecentos e cinquenta e um mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), consolidados pela Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidades e Finanças e encaminhados pela Diretoria de Administração e Gestão à Presidência desta Fundação, para conhecimento e encaminhamento à Diretoria Colegiada para análise e aprovação, em cumprimento ao Despacho nº. 399 de 31 de outubro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça.

As receitas realizadas e as despesas executadas do exercício de 2022 estão demonstradas no quadro abaixo:

Descrição	RECEITA TOTAL					DESPESA	Saldo para 2023
	Saldo Exercício Anterior	Parcelas recebidas em 2021	Rendimentos de Aplicação Financeira	Cancelamento de restos a Pagar	TOTAL RECEITAS	Despesa	Superávit
Plano de Aplicação da Renda do patrimônio Indígena	36.140.786,06	4.108.162,59	3.994.646,87	520.979,07	44.764.574,59	4.005.396,25	40.759.178,34

Como a Renda do Patrimônio Indígena é composta por programas/projetos específicos, serão apresentados os objetivos estratégicos, a estratégia de atuação frente a esses objetivos e a execução do plano de metas ou de ações como segue:

3.1.2.01 - Programa Artíndia – 194223, 194230 e 194231.

Este programa é elaborado e executado pela Diretoria do Museu do Índio, tendo como objetivo resgatar, promover, fortalecer e divulgar as manifestações artísticas e culturais das sociedades indígenas brasileiras, por meio da comercialização de artesanatos indígenas; oferecer às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico através de financiamentos de projetos/atividades de revitalização das manifestações culturais indígenas e executar o Plano de Recuperação do estoque e acervo do depósito da Artíndia, conforme determinação do Exmo. Senhor Ministro da Justiça – Despacho nº.291 de 26.12.2005.

Comercializar artesanatos indígenas, bem como oferecer às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico, através de financiamentos de projetos/atividades de revitalização das manifestações culturais indígenas.

No exercício de 2022 houve uma unificação dos financeiros das lojas artíndias passando para a UG 194230 conforme solicitado pelo despacho do diretor do Museu do Índio.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Venda de Artesanato	Rendimento de Aplicação	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Artíndia	3.491.216,73	3.173.833,39	11.463,54	336.342,87	0,00	3.521.639,80	303.000,00	0,00	0,00	3.521.639,80

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 336.342,87. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, a Loja Artíndia do Museu do Índio fica vinculada ao Museu do Índio.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 3.491.216,73

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 3.521.639,80

Percentual alcançado: 100,87%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 303.000,00

Total das Despesas Realizadas/Meta FinanceiraR\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

A loja CEV – Artíndia Brasília - está subordinada à Diretoria de Administração e Gestão - DAGES.

3.1.2.02 – Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano – 194202

Desenvolver ações socioambientais, econômicos e culturais com vista à melhoria de vida, geração de renda, revitalização cultural, gestão territorial indígena e regularização fundiária, em benefício da etnia Chiquitano, composta por cerca de 2.400 indígenas, na área de influência do gasoduto Bolívia - Mato Grosso, conforme acordado no Convênio nº. 08/2002, celebrado entre GASMAT/FUNAI.

Para a execução do “Projeto de Desenvolvimento da Comunidade Indígena Chiquitano” a Coordenação Regional de Cuiabá utiliza sua própria infraestrutura e equipe técnica, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília.

A gestão do Projeto procura implementar a inserção da Comunidade dos Chiquitanos nas redes de sustentação social e institucional, inclusive projetos ligados a FUNAI, objetivando a sustentabilidade futura de suas comunidades quando do término do projeto.

As articulações entre FUNAI, Polícia Federal-DPF e Ministério Público Federal-MPF possibilitam o apoio às comunidades de Vila Nova Barbecho, Nossa Senhora Aparecida, Pescaria (Monte Cristo) e Portal do Encantado além de medidas para apurar constrangimentos e ameaças àquelas comunidades.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Prog. C. I. Chiquitano	2.177,99	1.979,99	209,73	0,00	2.189,72	0,00	0,00	0,00	2.189,72

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 209,73. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194202, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 2.177,99

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 2.189,72

Percentual alcançado: 100,53%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta FinanceiraR\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.2.03 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD - 194203

Tem como objetivo melhorar a qualidade de vida das Comunidades Indígenas Awa-Guajá, Guajajara e Urubu-K'aapor, composta por cerca de 1.954 indígenas, localizadas na área de influência da Estrada de Ferro Carajás, via aplicação de projetos produtivos que auxiliem a busca pelo autodesenvolvimento das referidas comunidades.

A Coordenação Regional da Funai do Maranhão – MA disponibilizam servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para cumprimento do Projeto, que contou com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados/Parceiros e da própria comunidade indígena.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto CVRD	24.264,31	22.058,46	9.735,61	10.975,32	42.769,39	24.264,31	11.882,00	0,00	30.887,39

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 10.975,32. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194203, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem..... R\$ 24.264,31

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 42.769,39

Percentual alcançado: 176,26 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 24.264,31

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 11.882,00

Percentual alcançado: 48,96 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
ADMINISTRA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.922,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.393,21
		Total		9.315,21
AREINHA	ALDEIA AREINHA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.566,79
		Total		2.566,79
MACARANDUBA	ALDEIA MACARANDUBA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
		Total		0,00
Total				11.882,00

3.1.2.04 – Projeto Comunidade Indígena Kayapó - 194205

Os recursos para a manutenção deste projeto são oriundos de Leilão Público, da apreensão de madeira no KM 14 (Trecho São Felix do Xingu/Tucumã/São Felix do Xingu – PA) e estão direcionados para as aldeias Kóróróti, Ômeikrākum e Kakākubem, compostas por cerca de 258 indígenas, localizadas no limite sul da TI. Mekrãgnoti para suprir as deficiências vividas nas aldeias.

A proposta inicial tem a função principal de apoiar e fortalecer essas novas aldeias, com investimento e custeio de materiais de acordo com o Projeto proposto, auxiliando e mantendo as famílias, a construção das casas, apoiando as roças tradicionais, o plantio de grãos e o cultivo de alimentos tradicionais.

Sendo assim, a implantação e o apoio a essas aldeias fortalecem a presença indígena ao sul da TI Mekrãgnoti, garantindo a vigilância e a fiscalização nas áreas, até então, vulneráveis às invasões e à interferência da pressão do empreendedorismo de entorno.

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT executa, acompanha e avalia o projeto relativo à Comunidade Indígena Kayapó, conforme expectativas da própria população, visando o fortalecimento e o incentivo à melhoria das condições de vida nas comunidades indígenas. Buscou-se a participação efetiva das famílias para o efetivo uso dos investimentos, através de diagnósticos “in loco” sempre que necessários e de deliberações na própria sede da Coordenação com a presença de algumas lideranças indígenas, promovendo, assim, o bem-estar das populações.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Kayapo	4.000,01	3.636,37	444,58	0,00	4.080,95	0,00	0,00	0,00	4.080,95

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 444,58. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194205, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 4.000,01

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 4.080,95

Percentual alcançado: 102,02%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

O projeto em questão tem por objetivo a aplicação dos recursos provenientes do leilão de madeira Kayapó km 14 em benefício das comunidades indígenas das aldeias Kororotí, Omeikrākum e Kakākubem, assim discriminadas com a proteção e fiscalização da Terra Indígena e apoio a produção de roças tradicionais.

3.1.2.05 - Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna (Parakanã) - 194233

O projeto objetiva fortalecer a gestão e proteção territorial das Terras Indígenas Apyterewa e Araweté Igarapé Ipixuna, compostas por cerca de 425 indígenas, por meio de atividades, de vigilância, de promoção da segurança alimentar e geração de renda, com recursos oriundos da Renda Indígena.

A Coordenação Regional da Funai do Centro Leste do Pará/PA utilizou servidores e infraestrutura disponíveis no município de Altamira/PA, para consecução do Projeto Integrado Apyterewa e Ipixuna, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, no intuito de beneficiar cerca de 425 indígenas.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Apyterewa e Ipixuna	9.084,36	8.258,51	875,17	0,00	9.133,68	9.084,36	0,00	0,00	9.133,68

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 682,81. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194233, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 9.084,36

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 9.133,68

Percentual alcançado: 100,54

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 9.084,36

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.06 – Projeto Gronunh – 194269

Em razão de o arrendamento de terra indígena ser expressamente proibido por lei, os contratos de arrendamento foram declarados nulos, com o respectivo perdimento dos valores depositados no processo (00632.001302/2017-15) e dos grãos acautelados à COAMO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Em razão disso, houve o repasse desses bens em favor da FUNAI, cabendo a esta providenciar a alienação desses grãos, com a destinação exclusiva a favor dos habitantes indígenas da Terra Ivaí a serem utilizadas por eles mediante projetos e ações. Não se pode deixar de pontuar que a comunidade indígena do Ivaí é composta por aproximadamente 1730 indígenas, os quais sobrevivem de pequena plantação de produtos agrícolas, venda de artesanatos, recebimento de Bolsa Família e de singelas aposentadorias. OBS: No exercício de 2022 não havia plando de aplicação do referido projeto, mas por determinação judicial houve esse depósito na renda indígena para ser executado em 2023.

A Coordenação Regional da Guarapuava disponibiliza para a execução do Projeto Gronunh, servidores e infraestrutura, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, visando garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Deposito no exercício	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Gronunh	0,00	3.222.881,74	73.981,40	0,00	3.296.863,14	0,00	0,00	0,00	3.296.863,14

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 73.981,40. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194204; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 0,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.2.07 - Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 – PACIG – 194208 e 194209

Implementar programas e/ou projetos de apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varginha e Riozinho), compostas por cerca de 790 indígenas, afetadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trechos Florianópolis-SC e Osório-RS.

A Coordenação Regional do Litoral Sul/SC é a responsável por todas as terras indígenas Guarani no litoral da região Sul do País, incluindo as terras indígenas participantes do PACIG, tanto em Santa Catarina quanto no Rio Grande do Sul, o que implicou na adequação de todos os procedimentos e das unidades administrativas (antes em Curitiba e Passo Fundo).

Uma das maiores dificuldades enfrentadas na execução do PACIG desde 2007 (quando do início de sua execução) é relacionada ao período de execução do mesmo. Como houve grande atraso no repasse dos recursos e conseqüentemente no início das atividades, o Convênio sempre foi prorrogado anualmente pelo prazo igual de 1(um) ano. Essa ação inviabilizou algumas atividades, especialmente aquelas que envolvem licitação ou outras modalidades de contratação.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Guarani - PACIG	1.513.916,15	1.376.287,41	145.850,31	0,00	1.522.137,72	0,00	0,00	0,00	1.522.137,72

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 145.850,31. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta Única do Tesouro Nacional na UG's: 194208 e 194209, Gestão: 19209.

No exercício de 2022 não houve plano de aplicação para execução dos recursos devido ao encerramento do convênio.

Ressalta-se que os recursos do Convênio estão aplicados na Renda Indígena e podem ser realocados de acordo com a necessidade de cada subprograma.

Os rendimentos provenientes da Renda Indígena serão utilizados nos subprogramas do PACIG, uma vez que já foi verificada uma defasagem orçamentária e financeira para a execução do Convênio, tendo-se em vista o atraso em sua execução.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.513.916,15

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.522.137,72

Percentual alcançado: 100,54%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

O projeto em questão tem por objetivo implementar programas e/ou projetos de apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varginha e Riozinho), afetadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trechos Florianópolis -SC e Osório-RS, assim discriminados com a subprograma fundiário, monitoramento, sócio-econômico, ambiental e infraestrutura, com a construção de casas para moradias de modo a atender as famílias das Comunidades Guarani.

3.1.2.08 - Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro - 194207

O projeto tem como objetivo desenvolver com os Avá-Canoeiro, com 8 indígenas, ações de promoção do bem estar físico e cultural, moradia, atendendo reivindicação indígena, pronto atendimento médico-hospitalar-odontológico e ambulatorial, intercâmbio etnocultural com povos indígenas afins e apoio ao uso e ocupação de terra indígena.

A Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins/TO em conjunto com o Chefe do Posto Indígena da comunidade Avá-Canoeiro disponibilizou para a execução do Projeto os servidores e infraestrutura, além de contar com suporte de contratados para a fiscalização da referida terra indígena.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL			Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	PARCELAS 2022	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	RP processado a pagar	Superávit
Projeto C. I. Ava Canoeiro PCIAC	7.760.737,27	6.955.215,70	162.890,32	738.277,33	176.618,50	8.033.001,85	4.954.500,00	1.064.370,00	273.362,56	-5.651,54	6.700.920,83

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 609.199,03. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194207 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 7.760.737,27

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 8.033.001,85

Percentual alcançado: 103,50%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 4.954.500,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 1.337.732,56

Percentual alcançado: 27,00%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
013593PROG1	BEM ESTAR E MODO DE VIDA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.015,49
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	474.052,36
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.500,96
		339037	LOCACAO DE MAO-DE- OBRA	335.607,51
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48.888,01
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.840,00
		339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	35.128,05
		449051	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
		Total		
013593PROG3	TROCA DE EXPERIENCIAS	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.094,70
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	59.527,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	54.841,50
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.939,00
		Total		
013593PROG4	ETNO DESENVOLVIMENTO E SEGURANCA ALIMENTAR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	61.697,93
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00

		Total	93.697,93
013593PROG5	SAUDE	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 29.222,70
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 84.000,00
		Total	113.222,70
013593PROG7	EDUCACAO E CULTURA	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 42.577,35
		Total	42.577,35
Total			1.337.732,56

3.1.2.09 - Projeto Comunidade Indígena Kayapó – 194239

Os recursos para a manutenção deste projeto também são oriundos de Leilão Público, da apreensão de madeira no KM 14 que visa proporcionar o uso sustentável da Terra Indígena Mekrãnotire, aldeias Kubenkokre e Pykany, etnia Kayapó, compostas por cerca de 947 indígenas, bem como a gestão territorial, coibindo possíveis invasões da terra indígena. Será dada continuidade as atividades de agricultura, subsistência, infraestrutura e corte e costura.

A Coordenação Regional de Cuiabá/MT, na execução do “Projeto Comunidade Indígena Kayapó”, composta por cerca de 947 indígenas, utiliza seus servidores, bem como sua infraestrutura, como equipamentos e veículos disponíveis na Coordenação, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, visando dar continuidade e sustentabilidade aos subprojetos implementados em parceria com a Comunidade Indígena.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Kayapo	320.631,15	291.482,86	45.164,71	0,00	336.647,57	320.631,15	0,00	0,00	336.647,57

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 45.164,71. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UGs: 194239; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 320.631,15

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 336.647,57

Percentual alcançado: 104,99%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 320.631,15

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.10 – Programa Museu do índio/Renda Indígena - 194216

Promover a valorização do artesão e do artesanato indígena por meio de ações que contribuam para as relações de comércio, baseado em valores de justiça socioeconômica, de solidariedade, de valorização cultural, de responsabilidade social e ambiental e com transparência na gestão.

As atividades desenvolvidas consistem no apoio a eventos visando sensibilizar o público visitante do Museu para assuntos relacionados às culturas Mbya, Marubo, Kalapalo, Yamanawa, Kaxinawa, entre outras. Foram feitos investimentos em suporte para exposições fotográficas, produzidas pelos próprios indígenas.

As atividades desenvolvidas pelos programas do Museu do Índio necessitam de diferentes estratégias de divulgação – banners, folders, sites e outros – e materiais artesanais, que produzidos por artesãos de diferentes etnias servem de apoio às atividades desenvolvidas, em especial com alunos da rede pública que visitam o Museu do Índio.

O Museu do Índio tem dado ênfase a atividades como mostras, palestras, projeções de vídeos e cursos de curta duração, para cumprir sua missão de divulgação de informações sobre seu acervo e, em especial, sobre os povos indígenas.

Por meio do programa Índios no Museu, promove exposições etnográficas, mostras fotográficas e venda de objetos. Todo o processo, da concepção à montagem, conta com a participação de índios. As fotos são produzidas em oficinas de fotografia nas aldeias e os artesanatos adquiridos servem de suporte para as atividades educativas e de divulgação.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Taxas Visitação	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Museu do Índio	30.199,64	27.454,22	0,00	2.909,55	0,00	30.363,77	0,00	0,00	0,00	30.363,77

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 2.909,55. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponíveis na conta única das UGs: 194216 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 30.199,64

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 30.363,77

Percentual alcançado: 100,54%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

O Museu organizou oficinas específicas com as etnias. A produção cultural material e os objetos produzidos serviram para desenvolver atividades com a finalidade de integrar atividades de divulgação a um público mais amplo.

O Museu do Índio realizou junto ao público visitante a divulgação de manifestações culturais dos povos indígenas, promovendo oficinas abertas, apresentações de cantos e danças tradicionais, exposições, mostras de filmes, etc.

3.1.2.11 - Projeto Comunidade Indígena Pitaguary - 194221

Trata-se de promover o desenvolvimento escalonado, em fases evolutivas, da comunidade Pitaguary, composta por cerca de 4.185 indígenas, como um todo, com a consequente multiplicação de modelos sustentáveis de aproveitamento dos recursos agroflorestais e aquáticos disponíveis, aliando conhecimentos tradicionais e técnicos adaptados em parceria entre FUNAI, EMATERCE, UFC, Prefeituras locais e outros atores, como IBAMA e Polícia Federal, visando à sobrevivência e à reprodução dos Pitaguary e seus modos de existência tradicionais, incluindo-se aqui a soberania sobre o seu território original, oficialmente regularizado pela Presidência da República. Destaca-se que o

principal fator para a efetivação hábil destes objetivos e metas é a garantia legal de coexistência e trabalho dos Pitaguary em suas próprias terras.

Com sua implantação, o Projeto visou garantir às comunidades um amplo conhecimento nas questões referentes à organização das atividades previstas, participando das iniciativas nos trabalhos comunitários e tendo clareza e consciência das tarefas coletivas.

O Projeto visou, também, buscar a ampliação das atividades de agricultura de subsistência com ênfase para as culturas de banana, mandioca, milho, cará, macaxeira, batata doce, inhame, mamão, fava, feijão, andu e outros componentes tradicionais da dieta alimentar dos Pitaguary. Desenvolver atividades de bovinocultura e caprinocultura, ateliê de corte, bem como promover o manejo sustentável dos recursos naturais renováveis, garantido a sobrevivência e biodiversidade das terras, a par com o conhecimento tradicional dos Pitaguary.

O Projeto visou, ainda, dar continuidade a melhoria da infraestrutura das aldeias e a manutenção da frota de veículos.

A Coordenação Regional do Nordeste II/CE tem a competência, em termos de recursos físicos e orçamentários, de disponibilizar servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento adequado do Projeto inerente a Comunidade Indígena Pitaguary.

Além da mencionada estrutura, a Coordenação Regional conta com a supervisão da FUNAI-sede em Brasília/DF, por meio da Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças-CGOF, da Diretoria de Administração e Gestão-DAGES, também a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS, com a colaboração de técnicos convidados/ parceiros e, ainda, da própria Comunidade Indígena.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA		RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2022	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa C. I. Pitaguary	2.698.255,42	2.206.455,42	246.504,05	256.808,41	0,00	2.709.767,88	0,00	0,00	0,00	2.709.767,88

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 256.504,05. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194221 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 2.698.255,42

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 2.709.767,88

Percentual alcançado: 100,42%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.12 – Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã – Chupinguaia – 194218

Assegurar a implementação e a execução de medidas mitigatórias/compensatórias aos povos indígenas beneficiados, impactados pela construção e operação da Central Hidrelétrica Cascata Chupinguaia - RO.

Este projeto tem como objetivo desenvolver e executar os programas de sustentabilidade organizacional, sustentabilidade socioeconômica e sustentabilidade socioambiental junto às comunidades indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã da TI Tubarão Latundê, compostas por cerca de 273 indígenas. As ações têm como objetivo fortalecer a capacidade organizacional, o etnodesenvolvimento e a sustentabilidade cultural dessas comunidades. Promover o acompanhamento e a gestão do território

e das comunidades indígenas através de implementações de roças tradicionais; fiscalização e gestão estratégica de seus territórios; expedições de vigilância nos limites de suas divisas e melhoria da malha viária.

Após a criação do Conselho Gestor, foi solicitada e criada uma Unidade Gestora para a execução dos recursos recebidos em favor do Programa Ambiental das Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã em benefício aos índios impactados direta e indiretamente pela construção e operação da Central Hidrelétrica Cascata Chupinguaia – RO.

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT disponibiliza para a execução do Projeto servidores lotados naquela regional, bem como de suas Coordenações Técnicas Locais de Vilhena, além de infraestrutura, com equipamentos e veículos, contando, ainda, com o suporte técnico de servidores lotados na Funai em Brasília/DF.

A aplicação dos recursos referentes ao Plano e Aplicação consistiu em dar prioridade à manutenção dos equipamentos adquiridos com recursos do Projeto, bem como manter e apoiar as atividades já implantadas (roças tradicionais e criação em pequena escala de bovinos).

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Chupinguaia	5.403,26	4.912,05	520,43	0,00	5.432,48	0,00	0,00	0,00	5.432,48

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 520,43. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta das UG's: 194218, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 5.403,26

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 5.432,48

Percentual alcançado: 100,54%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.2.13 – Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina – 194232

Desenvolver na Terra Indígena Sararé, em benefício da etnia Nambikwara, grupos Katitauru, Nuntatesu e Waihatesu, compostas por cerca de 130 indígenas, ações socioambientais e econômicas, com vistas ao fortalecimento da Comunidade indígena na ocupação territorial e no usufruto da Terra Indígena, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, geração de renda, etnovigilância da terra indígena demarcada e oportunizando a reversão de atividades clandestinas na gestão territorial indígena.

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT tem buscado na execução do “Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Sararé” e do “Projeto de Gestão Territorial Indígena Sararé”, a reversão para a legalidade dos índios aliciados pelos madeireiros, valorizando o interesse indígena pelo seu modo de vida, com segurança alimentar e bem estar nas aldeias; a inclusão da comunidade na gestão sócio-econômica de sua realidade, como: renda local gerada pelo artesanato, palmito, criação de gado e manejos; zelo com os recursos financeiros, bens materiais e serviços bem como, a vigilância indígena regular combinada com maior usufruto indígena dos recursos da terra tradicional protegida.

A Coordenação Regional firmou parcerias locais com as prefeituras de Conquista D’Oeste e Vila Bela/MT, Funasa e com a Escola Indígena Sararé.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto sarare Santa Elina	410.575,08	373.250,07	60.166,71	0,00	433.416,78	347.480,00	86.686,78	47.704,78	299.025,22

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 60.166,71. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194232, Gestão: 19209 .

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 410.575,08

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 433.416,78

Percentual alcançado: 105,56 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 347.480,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 134.391,56

Percentual alcançado: 38,67 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
ACAO1GESTAO	GESTAO SOCIOAMBIENTAL DAS TERRAS INDIGENAS	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.285,58
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	74.230,68
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
		Total		
ACAO2MANEJO	MANEJO ECONOMICO DAS DEPENDENCIAS DE BENS.	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.970,40
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.904,90
		Total		
Total				134.391,56

3.1.2.14 - Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira – 194224

O projeto visa desenvolver na Terra Indígena Vale do Guaporé, ações de construção de moradia, com vistas a fortalecer a Comunidade para incremento no usufruto da Reserva Indígena, de modo, a melhoria de qualidade de vida, geração de renda e à gestão territorial.

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT tem buscado na execução do “Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Hahaintsu” e do “Projeto de Gestão Territorial Indígena” a reversão para melhoria de moradias dos indígenas, dando qualidade de vida aos mesmos e protegendo dos aliciamentos de madeireiros, bem como valorizando o interesse indígena pelo seu modo de vida e

bem estar nas aldeias; e a inclusão da comunidade na gestão sócio-econômica de sua realidade com maior usufruto indígena dos recursos da terra tradicional protegida.

A Coordenação Regional firmou parcerias locais com as prefeituras de Comodoro/MT.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Sarare Leilao Madeira	163.704,55	148.822,32	16.989,33	0,00	165.811,65	161.240,00	2.534,28	20.000,00	143.277,37

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 16.989,33. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194224 e 194040, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 163.704,55

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 165.811,65

Percentual alcançado: 101,28%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 161.240,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira.....R\$ 22.534,28

Percentual alcançado: 13,97%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
007749	PROGRAMA DE DESENV.C.I SARARE-LEILAO MADEIRA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.534,28
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
		Total		22.534,28
Total				22.534,28

3.1.2.15 – Programa Rio Forquilha – 194270

Trata-se de cumprimento de sentença nº 50001246320224047117 promovida pelo Ministério Público Federal em face da UNIÃO perante a 1ª VF de Erechim/RS, tendo por objeto a execução de condenação da ré ao pagamento de indenização por dano moral coletivo. Tal cumprimento de sentença tem como origem a obrigação reconhecida na sentença da ACP 50040693420174047117 proposta pelo MPF em face da UNIÃO e do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da qual o Parquet buscou compelir os requeridos a promover o fornecimento de água potável à população indígena de Passo Grande do Rio Forquilha, localizada no Município de Cacique Doble/RS e ao pagamento de dano moral coletivo, pela carência no fornecimento de água potável para a comunidade indígena por quase uma década. OBS: No exercício de 2022 não havia plando de aplicação do referido projeto, mas por determinação judicial houve esse depósito na renda indígena para ser executado em 2023.

A Coordenação Regional de Passo Fundo/RS disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Programa. Além da estrutura utilizada, o Programa conta com o suporte técnico de servidores da Coordenação Regional e da FUNAI Brasília/DF.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Deposito no exercício	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Rio Forquilha	0,00	61.073,39	593,67	0,00	61.667,06	0,00	0,00	0,00	61.667,06

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 593,67. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194270 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 0,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.16 – Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá - 194235

O projeto tem como a atividade de criação de gado, beneficiando cerca de 46 indígenas.

A Coordenação Regional Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, com equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto em referência.

Além da estrutura utilizada pela Coordenação Regional em questão, o Projeto conta com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, de Técnicos Convidados, Parceiros e da própria comunidade indígena, composta por cerca de 46 indígenas.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruti Guaja TI Awa Guaja	8,46	8,46	0,00	0,00	8,46	8,46	0,00	0,00	8,46

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194235; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 8,46

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 8,46

Percentual alcançado: 100,00%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 8,46

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.2.17– Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios – 194238

Viabilizar a autossustentação da Comunidade Indígena Tupiniquim da Terra Indígena Comboios, fortalecimento da pesca, agricultura de subsistência, pecuária e a preservação de seus recursos naturais, a partir do desenvolvimento de atividades que levem em consideração a realidade social, cultural e econômica da Etnia Tupiniquim, composta por cerca de 100 famílias, bem como as condições ambientais de seu território.

A Coordenação Regional de MG – ES utiliza na execução do “Projeto Comunidade Indígena Comboios”, servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis nos municípios de Governador Valadares/MG e Aracruz/ES, onde se encontra localizada a Terra Indígena Comboios, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF.

A referida regional, por meio da Coordenação Técnica de Comboios, tem buscado construir parcerias com instituições públicas e privadas localizadas no Estado do Espírito Santo, principalmente com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER, visando oportunizar à Comunidade Indígena Tupiniquim de Comboios acesso a conhecimentos técnicos, que poderão garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

PREVISÃO DE RECEITA		RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	devolução diárias	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Comboios	366.154,34	332.867,58	0,00	41.679,38	0,00	374.546,96	0,00	0,00	0,00	374.546,96

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 41.679,38. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194238 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 366.154,34

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 374.546,96

Percentual alcançado: 102,29%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.18 – Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô - 194236

O projeto vem oferecer melhores condições de vida à comunidade Fulni-ô, composta por cerca de 360 indígenas, a fim de suprir as necessidades das famílias carentes em termos nutricionais, como também produzir renda para própria subsistência da comunidade.

A Coordenação Regional da Funai do Baixo São Francisco/BA disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô, servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

PREVISÃO DE RECEITA		RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2022	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Fulni-o	1.659.419,34	1.308.563,04	403.349,55	142.331,71	0,00	1.854.244,30	1.659.419,32	1.588.815,21	0,00	265.429,09

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 142.331,71. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta única da UG: 194236 Gestão: 19209

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.659.419,34

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.854.244,30

Percentual alcançado: 111,74 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 1.659.419,32

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 1.588.815,21

Percentual alcançado: 95,74%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
FULNIO-NOVO	PROJETO CUMUNIDADE INDIGENA FULNIO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	699.713,53
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	49.920,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	87.542,48
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	50.000,00
		Total		
FULNIO-TRAD	PROJETO CUMUNIDADE INDIGENA FULNIO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	399.980,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	89.966,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	183.700,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	17.993,20
		Total		
Total				1.588.815,21

3.1.2.19 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce - CVRD Tucumã – 194242

O objetivo maior do projeto é auxiliar as comunidades kayapó, nas Terras Indígenas Kayapó e Mekragnotire, na coleta da castanha, estimulando a organização entre os Mebengokre para fins de geração de renda a partir do extrativismo e comercialização das sementes da Camaru e da folha do Jaborandi, visto que anualmente essa é uma das principais fontes de renda das famílias. As comunidades kayapó são compostas por cerca de 3.000 indígenas.

A Coordenação Regional da Funai de Kaiapó Sul do Pará/PA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contanto, ainda, com o suporte

técnico de servidores desta Fundação lotados em Brasília/DF e com a comunidade indígena da região.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto CVRD Tucuma	10,22	10,22	0,00	0,00	10,22	0,00	0,00	0,00	10,22

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194242 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 10,22

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 10,22

Percentual alcançado: 100,00%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.20 – Projeto Alto Turiaçu - 194229

Projeto vem para atender as solicitações do povo Awá localizado na aldeia Guaja, na Terra Alto Turiaçu, composta por cerca de 97 indígenas, com a melhoria da estrada de acesso, capacitação dos Indígenas e instalação de viveiros de espécies nativas da biodiversidade amazônica de interesse do povo Ka'apor, Guajajara e Guaja.

A Coordenação Regional Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contando com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados, Parceiros e com a própria comunidade indígena do Alto Turiaçu.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Alto Turiaçu	714,01	649,10	533,88	0,00	1.182,98	714,01	0,00	0,00	1.182,98

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 533,88. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194229 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 714,01

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.182,98

Percentual alcançado: 165,68 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 714,01

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.2.21 - Projeto Guajarara/Caru - 194234

Apoiar a manutenção de equipamentos, beneficiando cerca de 380 indígenas.

A Coordenação Regional Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contando também com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados, Parceiros e com a própria comunidade indígena.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Guajarara /Caru	0,00	2.160,98	0,00	0,00	2.160,98	0,00	0,00	2.160,98	0,00

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na UG: 194234 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$	0,00
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$	0,00
Percentual alcançado: 0,00 %	
Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$	0,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$	0,00
Percentual alcançado: 0,00%	

3.1.2.22 - Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - – 194211, 194212, 194237, 194240, 194241, 194249 e 194250

Mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR 163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, das Etnias Mebengokre, Paraná, Kayabí, Apiaká e Terena, compostas por cerca de 2.045 indígenas, assim como a preservação de suas terras e recursos naturais.

194211, 194212, 194237, 194240 - BR 163

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT tem adotado uma metodologia de execução, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa em conformidade com as expectativas da própria comunidade indígena.

Tem-se buscado a participação efetiva das famílias na decisão sobre o uso dos investimentos e sobre o custeio, promovendo, assim, uma melhor produção e um bem-estar na comunidade. Para a excelência na execução do Projeto, a Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso dispõe de equipamentos e servidores da própria FUNAI e, em casos excepcionais, da utilização de serviço de terceiros, principalmente serviços de locomoção.

194241 - BR 163

No PBA, cada um dos subprogramas tem projetos específicos para atender a um grupo de impactos socioambientais previamente identificados e assim contribuir para o objetivo geral do programa. Com relação à duração do programa, observa-se sucessivas prorrogações, inicialmente a proposta era de cinco anos de duração para os subprogramas de Alternativas Econômicas Sustentáveis, Educação Ambiental e Melhoramento de Vias de Acesso. A necessidade de continuidade ou alteração das atividades deverá ser objeto de avaliação, tendo como base os resultados do subprograma de Coordenação e Monitoramento. Para os subprogramas de Coordenação e Monitoramento e de Proteção

e Fiscalização das Terras Indígenas, sugere-se que os mesmos tenham duração permanente e que sua continuidade esteja condicionada à avaliação e ao planejamento baseado nos dados de monitoramento.

194249 BR 163

Para a execução do Projeto a Coordenação Regional de Cuiabá utiliza sua própria infraestrutura e equipe técnica, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília.

Desenvolver na Terra Indígena Baú, com os grupos étnicos Kayapó, ações socioambientais e econômicas, com vistas ao empoderamento da comunidade indígena na ocupação territorial e no usufruto da terra Indígena, possibilitando geração de renda local, e oportunizando a reversão de atividades ilícitas na gestão territorial indígena através do emprego dos recursos oriundos do PBA-CI da Pavimentação da BR—163.

194250 - BR 163

Não houve plano de aplicação no exercício de 2022.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2022	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa C. A. BR-163	10.991.316,59	10.013.744,17	0,00	1.055.258,22	0,00	11.069.002,39	0,00	0,00	0,00	11.069.002,39

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 1.055.258,22. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados nas Unidades Gestoras: 194211, 194212, 194237, 194240, 194241 e 194040, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 10.991.316,59

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 11.069.002,39

Percentual alcançado: 100,70%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

194211 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

194212 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, assim como o subprograma fiscalização, subprograma, atividades extrativistas, subprograma fortalecimento cultural e subprograma atividades aviculturas.

194237 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e aperfeiçoar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

194240 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e aperfeiçoar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

194241 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável conforme PBA BR-163.

194249 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

194200 CONVÊNIO BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com o convênio FUNAI e o Instituto Kabu.

3.1.2.23 – Programa de Compensação e Mitigação – PCH's Complexo Juruena - 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248

O Plano de Compensação Ambiental visa atender as exigências legais decorrentes dos empreendimentos das Pequenas Centrais Hidrelétricas integrantes do Complexo Juruena, denominadas de PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Pareci, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa, localizadas entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso. O Plano Básico Ambiental apresenta as medidas mitigatórias e compensatórias apontadas nos Estudos Socioambientais e Socioculturais realizados na área de abrangência das referidas PCHs. Estão incluídas no Plano Básico Ambiental, as medidas mitigatórias/compensatórias para as Terras Indígenas Erikbaktsa, Japuíra, Escondido e Enawene-Nawé, compostas por cerca de 5.348 indígenas.

194243 - Programa Juruena Enawene-Nawe

A Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT, sediada em Juína/MT, tem buscado na execução do Programa Enawene-Nawe PCH Juruena estabelecer uma relação amistosa entre os empreendimentos e a preservação da cultura indígena.

194244 - Juruena Rikbaktsa

A Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT, sediada em Juína/MT, tem buscado na execução do Programa Rikbaktsa PCH Juruena estabelecer uma relação amistosa entre os empreendimentos e a preservação da cultura indígena.

194245 - Juruena Paresi

Após o Decreto nº. 7.778/12, modificado pelo Decreto 9.010/17, a Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT passou a dar continuidade no acompanhamento dos programas, antes em Tangará

da Serra/MT. Devido às longas discussões que se prolongaram por anos, as necessidades dos índios também foram se modificando, o que vem demandando contínuas alterações no programa original.

As ações foram desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, governamentais ou não, e das Prefeituras Municipais de Conquista do Oeste, Tangara da Serra e Sapezal.

194246 - Juruena Menku

Após o Decreto nº. 7.778/12, modificado pelo Decreto 9.010/2017, a Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT passou a dar continuidade no acompanhamento dos programas, antes em Tangará da Serra/MT. Devido às longas discussões que se prolongaram por anos, as necessidades dos índios também foram se modificando, com isso serão necessárias algumas alterações nos programas iniciais, em razão de algumas atividades estarem sendo articuladas através da Prefeitura Municipal e outros parceiros governamentais e não governamentais.

As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis, com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, como a Prefeitura Municipal de Brasnorte, o IBAMA, a OPAN, entre outros.

194247 - Juruena Nambikwara

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT é a responsável pela execução do programa. As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, tais como a Prefeitura Municipal de Sapezal, Associação Moxi, Associação Waklitsu, IBAMA, OPAN e Universidade.

194248 - Juruena Nambikwara

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT é a responsável pela coordenação e execução do programa. Para isso, utilizam servidores lotados na CR Cuiabá e na CTL Vilhena, infraestrutura, equipamentos e veículos dessas unidades, além de contar com o suporte técnico de servidores lotados em Brasília/DF.

As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dado pela Prefeitura Municipal de Comodoro e pela Associação Nambikwara.

194243 - Juruena Enawene-nawe

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Enawene-nawe	323,30	293,91	31,16	0,00	325,07	323,30	0,00	0,00	325,07

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 31,16. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194243 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 323,30

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 325,07
 Percentual alcançado: 100,54%
 Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 323,30
 Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00
 Percentual alcançado: 0,00%

194244 - Juruena Rikbaktsa

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Rikbaktsa	1.519,97	1.381,79	146,60	0,00	1.528,39	0,00	0,00	0,00	1.528,39

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 146,60. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194244 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.519,97
 Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.528,39
 Percentual alcançado: 100,55%
 Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00
 Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00
 Percentual alcançado: 0,00 %

194245 - Juruena Paresi

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Paresi	239.393,80	217.630,73	23.063,10	0,00	240.693,83	0,00	0,00	0,00	240.693,83

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 23.063,10. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194245 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 239.393,80
 Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 240.693,83
 Percentual alcançado: 100,54 %
 Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00
 Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00
 Percentual alcançado: 0,00 %

194246 - Juruena Menku

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Menku	1.523,56	1.385,05	146,81	0,00	1.531,86	1.523,56	0,00	0,00	1.531,86

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 146,81. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194246 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.523,56

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.531,86

Percentual alcançado: 100,54%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 1.523,56

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

O Plano de Compensação Ambiental visa atender as exigências legais decorrentes dos empreendimentos das Pequenas Centrais Hidrelétricas, integrantes do Complexo Juruena, denominadas de PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Pareci, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa, localizadas entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio no Estado de Mato Grosso. O Plano Básico Ambiental apresenta as medidas mitigatórias e compensatórias apontadas nos Estudos Socioambientais e Socioculturais realizados na área de abrangência das referidas PCHs, assim como a Sustentabilidade Organizacional, Sustentabilidade Econômica, Sustentabilidade Ambiental e Sustentabilidade Cultural.

194247 - Juruena Nambikwara Tirecatinga

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Nambikwara Tirecatinga	355,86	323,51	34,22	0,00	357,73	0,00	0,00	0,00	357,73

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 34,22. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194247 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 355,86

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 357,73

Percentual alcançado: 100,52 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

194248 - Juruena Nambikwara Cuiabá

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Nambikwara	11.858,47	10.780,43	2.353,43	0,00	13.133,86	0,00	0,00	0,00	13.133,86

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 2.353,43. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194248 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 11.858,47

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 13.133,86

Percentual alcançado: 110,75%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.24 - Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 - 194251

Oriundos da compensação do Plano Básico Ambiental –PBA visa mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-429/Rondônia, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas isoladas, assim como a preservação de suas terras e recursos naturais.

Desenvolver nas terras indígenas e nas referências de índios isolados os projetos de proteção com ações de localização, monitoramento etnoambiental e manutenção das bases operacionais de campo com vigilância permanente.

Gestão junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT quanto a liberação da primeira parcela dos recursos destinados ao referido programa, a fim de atender à Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato – CGIIRC/DPDS/FUNAI.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa BR 429	4.304.838,71	3.913.489,74	430.741,66	0,00	4.344.231,40	721.574,00	74.633,49	20.699,04	4.248.898,87

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 430.741,66. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194251 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 4.304.838,71

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 4.344.231,40

Percentual alcançado: 100,91 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 721.574,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 95.332,53

Percentual alcançado: 13,21%

O projeto em questão tem por objetivo desenvolver nas terras indígenas e nas referências de

índios isolados os projetos de proteção com ações de localização, monitoramento etnoambiental e manutenção das bases operacionais de campo com vigilância permanente assim como a Gestão da Proteção a Índios Isolados, Proteção a Índios isolados da Terra Indígena Uru Eu Wau Wau e Proteção a Índios isolados da Terra Indígena Massaco.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
SUBPROG3	SUB-PROGRAMA3	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	19.947,78
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	56.219,40
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.195,35
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.990,00
		339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.980,00
		Total		
Total				95.332,53

3.1.2.25 – Programa de Comunidade Indígena Zo'e Índios Isolados - 194252

Oriundos da indenização pelo direito de imagem visa desenvolver na terra indígena Zo'e, composta por cerca de 432 indígenas, ações socioambientais de reforço ao fundo de artesanato Zo'e, mediante interação com a comunidade indígena local.

A Coordenação Regional do Centro Leste do Pará – PA utilizou na execução do Projeto Comunidade Indígena Zo'e servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis na Coordenação.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Zo'e	1,86	1,86	0,00	0,00	1,86	1,86	0,00	1,86	0,00

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194252 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1,86

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1,86

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

O projeto em questão tem por objetivo desenvolver na terra indígena Zo'é, juntamente com a comunidade indígena local, ações socioambientais e econômicas, reforçando a comunicação entre as aldeias.

3.1.2.26 – Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227

Implantação do Programa de Apoio aos Ava - Canoeiro – PAAC.

A Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins/TO em conjunto com a CTL Minaçu, composta por cerca de 8 indígenas, disponibilizou para a execução do Projeto os servidores e infraestrutura, além de contar com suporte de contratados para a realização do Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2022	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Ava Canoeiro PAAC	3.763.020,58	3.420.927,80	0,00	394.695,90	296.532,33	4.112.156,03	0,00	0,00	0,00	4.112.156,03

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$394.695,90. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194227 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 3.763.020,58

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 4.112.156,03

Percentual alcançado: 109,27%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.2.27 – Projeto Pihara – 194219

Oriundos de termo de acordo extrajudicial vem desenvolver nas Terras Indígenas Pirahã e Ipixuna, com os grupos étnicos Pirahã e Parintintin, ações socioambientais e econômicas, com vistas ao empoderamento da Comunidade Indígena na ocupação territorial e no usufruto da sua terra indígena, possibilitando geração de renda local, etnovigilância da terra indígena demarcada e oportunizando a reversão de atividades clandestinas na gestão territorial indígena. A moradia digna é um direito de todos os cidadãos, seja índio, branco ou negro.

A Coordenação Regional da Funai de Madeira/AM disponibiliza na execução do Projeto Piraha servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Pihara	616,79	616,79	0,00	0,00	616,79	0,00	0,00	0,00	616,79

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194219 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 616,79

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 616,79

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.28 – Projeto Assurini – 194225

Atender os objetivos definidos no termo de compromisso firmado entre as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, nas atividades de operacionalização e manutenção do ônibus Marcopolo, ano de fabricação 2015.

A Coordenação Regional da Funai do Baixo do Tocantins disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Assurini, servidores e infraestrutura, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, visando garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL			Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	RP processado a pagar	Superávit
Projeto Assurini	396.541,84	360.492,58	43.937,71	0,00	404.430,29	159.900,68	93.021,25	65.367,01	-2.748,97	248.791,00

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 43.937,71. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194225 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 396.541,84

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 404.430,29

Percentual alcançado: 101,98%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 159.900,68

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 158.388,26

Percentual alcançado: 99,05 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
MANUTONIBUS	PROJETO C.I. ASSURINI (FUNAI - ELETRONORTE)	339030	MATERIAL DE CONSUMO	77.500,00
		339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	72.388,26

	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.500,00
	Total		158.388,26
Total			158.388,26

3.1.2.29 – Projeto Arara – 194253

Construção de um corredor de acesso para passagem de indígenas e servidores de instituições que atuam no atendimento as comunidades indígenas residentes nas aldeias em uma extensão de 1000 metros de comprimento interligando a linha 74 a terra indígena e criação de animais bovinos e ovinos.

A Coordenação Regional de Ji-Paraná – RO utilizou na execução do Projeto Comunidade Indígena Arara os servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis na Coordenação.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Arara	433,08	433,08	0,00	0,00	433,08	0,00	0,00	0,00	433,08

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194253 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 433,08

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 433,08

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.30 – Projeto Belo Monte – 194255, 194256, 194257, 194258, 194259, 194260, 194261, 194262, 194263, 194264, 194265, 194266, 194267 e 194268

Atender os objetivos definidos no Termo de Cooperação firmado entre a fundação Nacional do Índio – FUNAI E A Norte Energia S.A. referente a ações de sustentabilidade para as comunidades envolvidas no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, de acordo com plano de trabalho e cronograma definidos pela FUNAI em instrumento específico para esse fim, e levando em consideração o grau de impacto do empreendimento sofrido por cada comunidade.

A Coordenação Regional da Funai do Centro Leste do Pará/PA utiliza servidores e infraestrutura disponíveis no município de Altamira/PA, para consecução do Projeto Indenização Belo Monte, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Belo Monte	1.672.208,75	1.520.189,77	143.154,06	36.852,92	1.700.196,75	1.520.189,77	656.319,85	0,00	1.043.876,90

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 249.247,85. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única das UG's 194255, 194256, 194257, 194258, 194259, 194260, 194261, 194262, 194263, 194264, 194265, 194266, 194267 e 194268 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.672.208,75

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.700.196,75

Percentual alcançado: 101,67 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 1.520.189,77

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 656.319,85

Percentual alcançado: 43,17%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

194255 – TI Paquiçamba

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
55FORT/LAK	PROJETO FORTELECIMETNO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	24.437,63
		Total		24.437,63
Total				24.437,63

194256 – TI Arara da Volta Grande

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
56ETNO/GUAR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	114.370,17
		Total		114.370,17
56ETNO/ITKO	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	66.485,40
		Total		66.485,40
56ETNO/MAR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.988,06
		Total		11.988,06
Total				192.843,63

194257 – TI Trincheira Bacaja

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
57ETNO/BAC	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.431,00
		Total		2.431,00
57ETNO/KAB	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.426,40
		Total		2.426,40
57ETNO/KAM	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.990,60
		Total		15.990,60
57ETNO/KEN	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.431,33
		Total		2.431,33
57ETNO/KENO	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.723,60
		Total		3.723,60
57ETNO/KRA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.723,64
		Total		3.723,64
57ETNO/KRI	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.425,41
		Total		2.425,41
57ETNO/MRO	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.430,20
		Total		2.430,20
57ETNO/PRA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.681,00
		Total		3.681,00
57ETNO/PYTA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	26.433,55
		Total		26.433,55
57ETNO/RAP	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.500,00
		Total		14.500,00
57ETNO/ROI	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	363,63
		Total		363,63
Total				80.560,36

194259 – TI Arara

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
59ETNO/ARUM	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.892,80
		Total		1.892,80
59ETNO/MAG	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	18.081,62
		Total		18.081,62
Total				19.974,42

194261 – Koatinemo

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
61ETNO/ITA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.396,32
		Total		10.396,32
61ETNO/JUA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.363,28
		Total		8.363,28
61ETNO/KWA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	30.105,00
		Total		30.105,00
61ETNO/MUY	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.473,64
		Total		1.473,64
Total				50.338,24

194262 – TI Cachoeira Seca

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
62FORT/IRI	PROJETO PROTECAO TERRITORIAL - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.214,28
		Total		2.214,28
Total				2.214,28

194263 – TI Apyterewa

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
63ETNO/KAA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.295,12
		Total		2.295,12
63ETNO/KAR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	798,56
		Total		798,56
63ETNO/KAT	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	801,72
		Total		801,72
63ETNO/PAMO	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	793,80
		Total		793,80
63ETNO/PAPY	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	798,56
		Total		798,56
63ETNO/PAR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.005,94
		Total		1.005,94
63ETNO/PYP	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	797,44
		Total		797,44
63ETNO/RAI	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	794,65
		Total		794,65
63ETNO/TEK	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00

	- UHE BELO MONTE	Total		0,00
63ETNO/XAH	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	798,56
		Total		798,56
63ETNO/XIN	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	797,44
		Total		797,44
63ETNO/XIW	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.357,73
		Total		2.357,73
Total				12.039,52

194264 – TI Arawete Igarape e Ipixuna

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
64ETNO/DJU	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	19.669,65
		Total		19.669,65
64ETNO/IPI	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.995,40
		Total		9.995,40
64ETNO/MAR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.068,93
		Total		7.068,93
64ETNO/MIS	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.805,62
		Total		4.805,62
64ETNO/PAR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	21.880,79
		Total		21.880,79
64ETNO/TAXI	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.500,00
		Total		14.500,00
64ETNO/TERE	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.038,58
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.118,00
		Total		26.156,58
Total				104.076,97

194266 – kuruaya

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
66ETNO/KUR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	71.965,60
		Total		71.965,60
Total				71.965,60

194267 – Indigenas Citadinos

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
67ETNO/TUB	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	38.867,40
		Total		38.867,40
67FORT/AIM	PROJETO FORTALECIMENTO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	23.065,90
		Total		23.065,90
67FORT/INK	PROJETO FORTALECIMENTO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	12.471,39
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.341,61
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.672,79
		Total		17.485,79
Total				79.419,09

194268 – Indigenas Ribeirinhos

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
68ETNO/BOM	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.221,20
		Total		11.221,20
68ETNO/IFAZ	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.403,06
		Total		2.403,06
68ETNO/ITAP	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	180,78
		Total		180,78
68ETNO/JEII	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.120,97
		Total		1.120,97
68ETNO/VGAL	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.762,05
		Total		1.762,05
68ETNO/VRES	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.762,05
		Total		1.762,05
Total				18.450,11

3.1.2.31 – Projeto Roosevelt – 194226

A finalidade do presente projeto é reencontrar o Castanhal (*Bertholletia excelsa*), dos indígenas Sakyrabiá, mapeá-lo com uso de sistemas de posicionamento global - GPS, construir uma estrada de acesso da aldeia mais próxima até o castanhal para com isso, proporcionar novamente a exploração extrativista dessa fonte de recursos pelos indígenas da TI Rio Mequéns. Tal objetivo busca apresentar alternativas de obtenção de renda seguindo o tripé da sustentabilidade ambiental, o qual deve ser socialmente justo, ambientalmente correto e economicamente viável.

A Coordenação Regional da Funai de Cacoal/RO utiliza servidores e infraestrutura disponíveis no município de Cacoal/RO, para consecução do Projeto Roosevelt, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo exercício anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Roosevelt	28.835,42	28.835,42	0,00	0,00	28.835,42	0,00	0,00	0,00	28.835,42

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194226 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 28.835,42

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 28.835,42

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.32 – Projeto Nonoai – 194228

O Projeto Nonoai é referente à condenação ao pagamento de danos materiais e morais em favor do Grupo Indígena de Nonoai. Os recursos do projeto são provenientes do depósito judicial em cumprimento da sentença 5003075-76.2012.4.04.7118/RS, objeto da ação civil pública 2008.71.18001621-3, cota n. 00100/2021/GAB/PFE-FUNAI-PAS/PGF/AGU. A coordenação executora é a Coordenação Regional de Passo Fundo/RS em atendimento da ação civil pública 2008.71.18001621-3.

A Coordenação Regional de Passo Fundo/RS utiliza servidores e infraestrutura disponíveis além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF.

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2023
	Receita Prevista	Saldo exercício anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Nonoai	266.612,52	242.375,02	25.685,27	0,00	268.060,29	266.612,52	0,00	0,00	268.060,29

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$25.685,270. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194226 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 266.612,52

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 268.060,29

Percentual alcançado: 100,54 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 266.612,52

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.33 – CGPIMA – 194040/194200

Apoiar projetos e/ou programas de desenvolvimento econômico de iniciativa da comunidade indígena, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros consignados à conta da Renda do Patrimônio Indígena.

A unidade criada no SIAFI é setorial contábil da Renda do Patrimônio Indígena que utiliza toda a estrutura funcional da Sede em Brasília/DF no apoio técnico/operacional às Unidades Descentralizadas da Fundação que executam recursos da mencionada renda.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL	Saldo para 2023		
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Deposito a classificar	Rend. Aplicação Financeira	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Deposito a classificar	cgpima	total
Projeto CGPIMA	474.013,26	172.141,10	0,00	1.983,95	174.125,05	472.311,16	0,00	153.419,48	20.705,57	174.125,05

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 1.983,95. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194040 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 474.013,26

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 174.125,05

Percentual alcançado: 36,73 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 474.013,26

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Programação e Execução das despesas

4.1.3 Realização da despesa

4.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2022	%	2021	%	2022	%	2021	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.391.623	38,89	2.145.337	31,47	1.378.563	38,66	2.145.337	31,47
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	1.391.623	38,89	2.145.337	31,47	1.378.563	38,66	2.145.337	31,47
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	1.036.477	28,96	172.738	2,53	1.036.477	29,07	172.738	2,53
h) Dispensa	1.036.477	28,96	172.738	2,53	1.036.477	29,07	172.738	2,53

i) Inexigibilidade									
3. Regime de Execução Especial									
j) Suprimento de Fundos									
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	52.877	1,47	109.371	1,60	52.877	1,48	109.371	1,60	
k) Pagamento em Folha									
l) Diárias	52.877	1,47	109.371	1,60	52.877	1,48	109.371	1,60	
5. Outros	1.097.283	30,66	4.389.121	64,38	1.097.283	30,77	4.388.835	64,38	
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4+5)	3.578.262	100,00	6.816.567	100,00	3.565.203	100,00	6.816.281	100,00	

6. Total das Despesas da UPC	3.578.262	100	5.351.092	100	3.565.203	100	5.347.953	100	
------------------------------	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	--

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

Quadro A.4.1.3.6 – Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
3. Outras Despesas Correntes								
Material de consumo	2.509.000	2.739.011	2.313.217	2.224.472	195.783	514.539	2.313.217	2.224.472
Locação mão de obra	407.995	211.061	299.012	73.246	108.983	137.814	286.222	73.246
Outros serviços de terceiros - pessoa física	405.751	403.954	405.751	374.443	0	29.510	405.751	374.443
Demais elementos do grupo	621.768	4.343.802	501.201	4.091.899	120.566	251.901	500.930	4.091.613
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
4. Investimentos								
Equipamento e material permanente	59.078	620.651	59.078	52.503	0	568.148	59.078	52.503
Obras e instalações	1.800	0	0	0	1.800	0	0	0
5. Inversões Financeiras								
Aquisição de bens para revenda	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

- Alterações significativas ocorridas no exercício

Item 4.1.3.5 – houve um decréscimo significativo quanto à modalidade pregão e um acréscimo significativo na dispensa e um decréscimo significativo nas diárias pagas por alguns convênios e um decréscimo significativo quanto às outras modalidades, em especial a “não aplicável”, considerando não havendo pagamento de indenizações e restituições sendo a maior parte com material de consumo.

Item 4.1.3.6 – para as despesas correntes na natureza de despesas “material de consumo” tem-se um percentual muito bom em relação aos valores liquidados e pagos, devido ao pagamento de combustíveis e gêneros alimentícios, executados com recursos da renda do patrimônio indígena. Quanto às demais Naturezas de Despesas, observa-se um percentual satisfatório em relação aos valores liquidados e pagos, uma vez que as Unidades Gestoras tentaram ao máximo executar os programas previstos dentro do corrente ano. No que tange às demais Naturezas de Despesas do grupo de despesas “Investimentos”, houve uma diminuição na aquisição de materiais permanentes. Por fim, quanto à Natureza de Despesa do grupo de despesas “Inversões Financeiras”, não houve aquisição de artesanato empenhado dentro do Programa Artíndia.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: Houve um decréscimo significativo quanto à modalidade de dispensa e nenhuma execução na modalidade de inexigibilidade.

- Contingenciamento no exercício

Os recursos da Renda do Patrimônio Indígena não sofrem contingenciamento por não fazerem parte do Orçamento Geral da União.

- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

Negativos:

Dificuldade no planejamento/execução dos projetos e na aplicação dos recursos da Renda devido à deficiência no quadro de servidores da FUNAI, principalmente nas unidades descentralizadas.

Positivos:

O não contingenciamento dos recursos;

Flexibilidade da execução orçamentária, com a possibilidade de adequações no plano de aplicação de acordo com a solicitação e necessidade dos povos indígenas envolvidos, desde que não ocorra alteração do escopo do plano aprovado.

No tocante a gestão dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena, são atendidos os objetivos legais de: emancipação econômica das tribos, acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio.

4.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2021	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2022
2021	2.254.752	1.045.097	520.979	688.675
2020	2.827.095	1.495.924	578.333	752.836
2019	1.880.547	828.625	426.376	739.308
2018	2.337.670	1.317.316	643.176	377.177
2017	2.058.610	1.260.256	59.046	739.308
2016	2.066.571	1.317.188	151.497	597.885
Restos a Pagar Processados				

Ano de Inscrição	Montante 01/01/2021	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2022
2021	1.949	0	0	1.949
2020	3.148	1.485	0	1.663
2019	5.604	3.138	802	1.663
2018	8.041	3.186	2.389	2.465
2017	16.137	10.802	480	4.855
2016	454.788	447.062	2.830	4.895

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.4.1 Análise crítica

A Renda do Patrimônio Indígena difere do Orçamento da União. Os registros de restos a pagar ocorrem devido ao controle contábil e às execuções orçamentária e financeira a serem realizadas no SIAFI, seguindo o ciclo de registros e procedimentos à semelhança da execução do orçamento da União. Todavia, como no caso da execução dos recursos da União, ocorrem compromissos contratados cuja entrega dos bens e dos serviços ultrapassa o exercício financeiro, levando à necessidade de controle por meio do registro em RAP. Note que tais registros em RAP da Renda do Patrimônio Indígena não representam compromissos da União.

A permanência de Restos a Pagar por mais de um exercício é justificada por dificuldades na execução e/ou entrega dos bens por parte dos fornecedores, tais como empresas que apresentam problemas ao longo do processo, entregas parciais de bens e serviços, entre outros.

4.5 Transferências de recursos

4.5.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

Quadro A.4.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2021

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: <i>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</i>									
CNPJ: 00.059.311/0019-55					UG/GESTÃO: 194040/19209				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	659153	Instituto Kabu	32.832.932		0	32.832.932	29/03/10	31/12/20	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				

3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.5.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.4.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UPC nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNAI – CGPIMA					
CNPJ:	00.059.311/0019-55					
UG/GESTÃO:	194040/19209					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Convênio				0	0	2.600.574
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais				0	0	2.600.574

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.5.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.4.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional do Índio - FUNAI				
CNPJ: 00.059.311/0019-55		UG/GESTÃO: 194040/19209		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse

2022	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	0		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2021	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	0		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2020	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	2.600.574		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

4.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

No exercício de 2022 não houve execução devido ao fim de rapasse e as prestações de contas estão em análise na área técnica.

Quadro A.4.5.4 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: <i>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</i>				
UG/GESTÃO: 194040/19209				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	5.828.742,53		
	Quantidade reprovada			
	Quantidade de TCE instauradas			
	Montante repassado (R\$)			
Contas NÃO analisadas	Quantidade			
	Montante repassado (R\$)			
Fonte: TESOURO GERENCIAL				

4.5.5 Análise crítica

No exercício de 2022 não houve execução devido ao fim de rapasse e as prestações de contas estão em análise na área técnica.

5. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

5.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Este item será preenchido pela unidade de Auditoria Interna da Fundação, se necessário.

5.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Este item será preenchido pela unidade de Auditoria Interna da Fundação, se necessário.

5.3 Medidas Adotadas em caso de Dano ao Erário

As informações relativas a este item constam no Relatório de Gestão da Funai Sede

5.4 Alimentação Siasg e Siconv

Os contratos, convênios, contratos de repasse e os termos de parceria celebrados no âmbito desta Fundação – Renda do Patrimônio Indígena – que envolvam transferência de recursos, não são lançados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, uma vez que os recursos da Renda do Patrimônio Indígena não fazem parte do Orçamento da União (Fiscal e Seguridade Social). Portanto, os registros dos mesmos estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Inclusive, o assunto foi objeto de determinação da Controladoria Geral da União – CGU/PR no sentido de levar a efeito o registro dos convênios da Renda do Patrimônio Indígena no SICONV. Diante disso, foi consultado o Ministério do Planejamento e solicitadas orientações de como registrar no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV os convênios e instrumentos congêneres da Renda do Patrimônio Indígena e segundo o referido Ministério, como os recursos não são oriundos do orçamento fiscal e/ou da seguridade social da União não devem ser registrados no referido sistema, conforme Ofício nº 2151/DeGST/SLTI-MP, de 20/07/2012.

6 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Medidas aplicadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A UPC, Fundação Nacional do Índio, por intermédio das Unidades Gestoras, em cumprimento às determinações exaradas na norma MACROFUNÇÃO 02.03.30 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES da Secretaria do Tesouro Nacional - harmônica à NBC T 16.9 e NBC T 16.10 - que dispõe sobre as orientações quanto aos procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações - está aplicando os critérios e procedimentos inerentes ao registro da *depreciação*, por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS/SIAFI.

No exercício de 2016 a UPC concluiu a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS e, em consequência, a efetivação das depreciações por aquelas Unidades Jurisdicionadas.

Os procedimentos relativos à reavaliação não foram definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo, em decorrência, ainda não aplicável à Unidade Jurisdicionada.

Não são aplicáveis à UJ a amortização e a exaustão, visto que a amortização se destina à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto seja bens de utilização por prazo legal ou, ainda, contratualmente limitado e a exaustão, por sua vez, se refere à redução do valor decorrente da exploração dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação e as taxas utilizadas para os cálculos, as quais são realizadas por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, seguem as orientações e critérios da norma MACROFUNÇÃO SIAFI 02.03.30 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES.

Não se aplicam à Unidade Jurisdicionada a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

Não foi mensurado o impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.

6.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Em outubro de 2014 houve “Encontro sobre Sistemas de Informações de Custos do Governo Federal – Implantação no Ministério da Justiça”, no qual foram apresentados conceitos, diretrizes e experiências do sistema de custos do Governo Federal.

O sistema de custos foi implementado no âmbito da Fundação, conforme macroprocesso estabelecido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, para os recursos oriundos da União.

6.3 Conformidade Contábil

O processo de verificação da conformidade contábil é realizado com base na análise contínua e sistemática dos registros contábeis pertinentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, na análise dos demonstrativos contábeis e ainda na análise das inconsistências identificadas pelos mecanismos de controle do SIAFI (Equação do Auditor Contábil), com fiel observância aos Princípios Contábeis e Orçamentários e às normas aplicáveis à execução da despesa pública, à gestão dos bens, direitos e obrigações do ente.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT/CGOF é a área técnica responsável pela realização da conformidade contábil de Órgão e de todas as outras unidades gestoras da Fundação que não tenham servidores designados para tal procedimento.

No processo em comento, a segregação de funções é observada, uma vez que a CCONT/CGOF não realiza atos de gestão patrimonial, orçamentária e financeira, de planejamento ou de compras.

Durante o exercício foram feitos inúmeros alertas às Unidades Gestoras, por meio de mensagens SIAFI.

Listamos abaixo as restrições contábeis pendentes de regularização no término do exercício, com a indicação das justificativas por parte das áreas responsáveis pelo procedimento retromencionado:

– Código 302 – Falta e/ou atraso de remessa do RMB: estamos concluindo os ajustes devidos na implantação, catalogação e cadastramentos dos itens patrimoniais no sistema SIADS. Entretanto, estamos trabalhando junto ao SERPRO e SIADS/STN visando sanar tais divergências;

- Código 315 – Falta/Restrição Conformidade Registros de Gestão: a análise da consistência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial constitui responsabilidade do Ordenador de Despesa ou do Gestor Financeiro, os quais, inclusive, estão registrados no Rol de Responsáveis juntamente com o responsável designado para registrar a Conformidade dos Registros de Gestão, devidamente cientificados a respeito das implicações advindas da ausência da citada conformidade, por meio de mensagens SIAFI. Cabe mencionar que essa é uma restrição pontual, vez que corresponde a um ou dois dias. Não obstante, medidas estão sendo adotadas com o fito de evitar sua reincidência.

– Código 634 – falta avaliação dos bens móveis, imóveis/intangíveis/outros – estamos concluindo os ajustes devidos na implantação, catalogação e cadastramentos dos itens patrimoniais no sistema SIADS. Entretanto, estamos trabalhando junto ao SERPRO e SIADS/STN visando sanar tais divergências;

– Código 642 – falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado – serão avaliados/depreciados automaticamente pelo sistema de gerenciamento patrimonial SIADS, com a finalização de sua implantação;


– Código 645 – Outros - Ativo Permanente: valor registrado devido à classificação indevida, aos quais ainda não foram regularizados apesar de insistentes solicitações;

– Código 674 – Saldo Alongado Indevido Contas Transitórias Passivo Circulante: “OB cancelada (OBP) – por não sacada há mais de 7 dias por ausência de relação, as quais não foram regularizadas tempestivamente, aos quais não foram regularizados apesar de insistentes solicitações;”

6.4 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

6.4.1 Declaração plena

Quadro A.6.4.1 - Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)		Código da UG	
Renda Indígena		194040	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2020, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
			
Local	Brasília	Data	25/01/2023
Contador Responsável	Roberto da Costa Grangeiro	CRC nº	MT-009374/O-4-DF

7 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

7.1 Outras informações consideradas relevantes pela UPC

As informações relativas à gestão estão contidas nos demais itens do presente relatório.

7.1.1 RESULTADOS E CONCLUSÕES

7.1.1.1 Atuação frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2022

Os Planos de Aplicações são elaborados com a participação efetiva da comunidade indígena a ser beneficiada, que participa também da gestão dos recursos a elas destinados, por meio de manifestações expressas em reuniões de Conselho, Assembleias Deliberativas, dentre outros. Isso retrata a autonomia da comunidade indígena beneficiada de forma participativa na priorização das ações a serem desenvolvidas, de acordo com os Planos de Aplicações de cada exercício.

As principais ações desenvolvidas pelos programas/projetos da Renda Indígena referem-se a projetos nos setores agrícolas e pecuários, manejo agroflorestal e de matérias-primas dos recursos naturais, proteção das terras indígenas, investimentos em infraestrutura, dentre outros, de forma a proporcionar às comunidades indígenas atendidas a possibilidade de promover sua autossustentabilidade, dando-lhes melhores condições de vida.

Os programas e projetos apresentados cumprem a determinação legal de conservação, ampliação e valorização do patrimônio indígena, bem como os objetivos de emancipação econômica das tribos; acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio.

No que se refere à Elaboração do Relatório de Gestão, há pontos que merecem aperfeiçoamento:

- a) A capilaridade do órgão e a força de trabalho insuficiente elevam a dificuldade de acompanhamento e gestão dos projetos/programas pela Sede e Coordenações Regionais;*
- b) A obtenção de informações qualificadas junto às Coordenações Regionais;*

7.1.1.2 Principais medidas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes para mitigar os desvios dos objetivos traçados para o exercício de 2022

No exercício de 2023 e seguintes será dada continuidade aos trabalhos de elaboração dos Planos de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, com a consequente execução orçamentária e financeira dos recursos, bem como o acompanhamento dos projetos apresentados em conformidade com a legislação vigente, com as finalidades e os objetivos preconizados.